



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER
PORTARIA Nº 140/2019/SEI-CTI
 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e em consonância com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor(es) e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

CONTRATO	298.00
CONTRATADA	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
OBJETO	Fornecimento e Distribuição de Energia Elétrica
GESTOR	ANTÔNIO PESTANA NETO – SIAPE Nº 1495359 – CPF Nº 807.867.318-34
GESTOR SUBSTITUTO	PAULO RICARDO NUCCI – SIAPE nº 2003460 – CPF nº 065.609.818-00
FISCAL	PAULO RICARDO NUCCI – SIAPE nº 2003460 – CPF nº 065.609.818-00

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 82/2019/SEI-CTI, de 06/05/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva**, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, em 19/08/2019, às 16:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4516633** e o código CRC **ED4805BC**.